

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



SINASEFE



Realizando com você

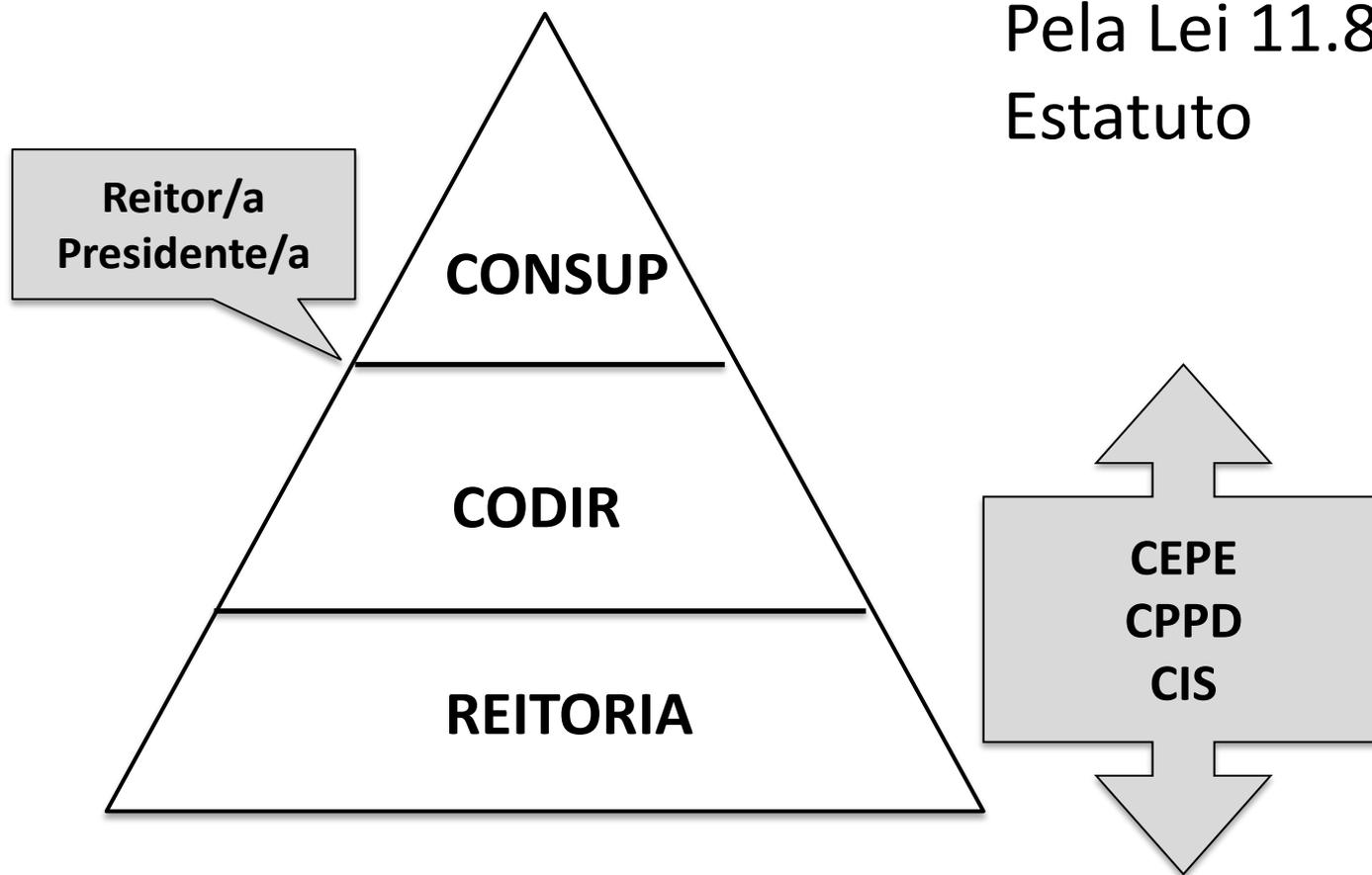
www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP

Regidos

Pela Lei 11.882

Estatuto



SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP

§1º As presidências do Colégio de Dirigentes e do Conselho Superior serão exercidas pelo Reitor do Instituto Federal.

§2º O CODIR, de **caráter consultivo**, será composto pelo Reitor, pelos Pró-Reitores e pelo Diretor-Geral de cada um dos campi que integram o IF.

§3º O CONSUP, de **caráter consultivo e deliberativo**, será composto por representantes dos docentes, dos estudantes, dos servidores técnico-administrativos, dos egressos da instituição, da sociedade civil, do MEC e do CODIR do IF, **assegurando-se a representação paritária dos segmentos** que compõem a comunidade acadêmica.

§4§ O estatuto do Instituto Federal disporá sobre a estruturação, as competências e as normas de funcionamento do CODIR e do CONSUP.

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



SINASEFE

ajudando com você

www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP

Reitor/a
Presidente/a

CONSUP

Rel Gestão
PADs
Cursos
Regimentos
Ouvidoria
Organograma
.....

COMPOSIÇÃO

Reitor/a
1/3 Docentes
1/3 Discentes
1/3 Técnicos
1/3 Diretores/as
01 SETEC/MEC
Sociedade Civil

assegurando-se a representação paritária dos segmentos que compõem **a comunidade acadêmica.**

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP IFB

- I. Reitor, como presidente;
- II. Representação....no mínimo, $1/3$do número de *campi*, destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de 02 e o máximo de 04 representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos por seus pares.....
01 recondução;
- III. Representação....no mínimo, $1/3$ do número de *campi*, destinada ao corpo discente de **Cursos Técnicos e Superiores**, maiores de 18 anos,

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP IFB

IV. Representação...., no mínimo, $1/3$ do número de *campi*, destinada aos servidores técnico-administrativos, sendo o mínimo de 02 e o máximo de 04 representantes titulares e igual número de suplentes, eleitos por seus pares.....direito a 01 recondução;

V. 02 representantes titulares dos egressos de Cursos Técnicos e/ou dos Cursos Superiores da Instituição e igual número de suplentes, maiores de 18 anos.....;

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP IFB

VI. 11 representantes titulares e suplentes da sociedade civil, sendo:

- a) 02 designados pelas federações patronais, em sistema de rodízio, com direito a 01 recondução;
- a) 01 designado pela organização sindical que representa os **Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE)**;
- b) 01 designado pela organização sindical que representa os **Estudantes em Ensino Técnico (FENET)**;
- c) 01 designado pelas Centrais Sindicais que representa os trabalhadores,
- d) 01 designado pelos que representam os Movimentos dos Trabalhadores Rurais e/ou do Campo;
- e) 01 (um) designado pelas empresas do setor público que tenham como objetivo o desenvolvimento de tecnologias, conhecimentos e informações técnico-científicas
- f) 01 designado pelos que representam o Movimento Negro,

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP IFB

VI. 11 representantes titulares e suplentes da sociedade civil.....

h) 01 designado pelos que representam os Movimentos de Gênero

i) 01 designado pelos que representam as Associações de Pais de Alunos Ensino Médio Integrado e/ou Técnicos Subsequentes

ii) 01 designado pelos que representam as Associações de Pessoas Com Deficiência;

VII. 01 representante titular e seu suplente do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;

VIII. Representação de, no mínimo, 1/3 dos Diretores-Gerais de *campi*, sendo o mínimo de 02 e o máximo de 04 representantes titulares e igual número de suplentes.....

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP IFB

.....

§4° O conselheiro da sociedade civil, alínea “b” representante da organização sindical Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE), titulares e suplentes da mesma instituição, serão nomeados por ato do Reitor após envio da escolha pela entidade.

§5° O conselheiro da sociedade civil, alínea “c” representante da organização de estudantes FENET,

§6° O conselheiro da sociedade civil, alínea “d” representante das Centrais Sindicais, titulares e suplentes da mesma instituição, serão nomeados por ato do Reitor após realização de chamada pública, cabendo ao Conselho Superior avaliar as propostas constantes na carta de intenção e indicar a representação eleita.

§7° Os conselheiros da sociedade civil, alínea “e” representantes dos Movimentos dos Trabalhadores Rurais e/ou do Campo, titulares e suplentes da mesma instituição

SEMINÁRIO DE CARREIRA SINASEFE

TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL: DOCENTES E TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

1 a 3 de Novembro
Hotel San Marco
Brasília - DF



www.sinasefe.org.br

Sobre o CONSUP IFB

.....

§8º O conselheiro da sociedade civil, alínea “f” representante das empresas do setor público que tenham como objetivo o desenvolvimento de tecnologias, conhecimentos e informações técnico-científicas.

§9º O conselheiro da sociedade civil, alínea “g” representante do Movimento Negro serão nomeados por ato do Reitor após realização de chamada

§10 O conselheiro da sociedade civil, alínea “h” representante dos Movimentos de Gênero serão nomeados por ato do Reitor após realização de chamada pública.....

§12 O conselheiro da sociedade civil, alínea “j” representante das Associações de PCDs.....

§13 Os mandatos dos conselheiros serão de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução para o período imediatamente subsequente....**menos discentes**